

PORTARIA - RE Nº 85/2021

Altera Portaria RE 13/2020

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, Professor Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a saída de membros da CPA da instituição;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir no Artigo 2º da Portaria RE 13/2020, os Representantes abaixo discriminados:

Docentes	Prof ^a . Dr ^a . Rosangela de Carvalho Goulart Guedes Prado (Coordenadora)
	Prof. Esp. Victor Biaggi Evangelista
Técnicos Administrativos	Marcos Vinicius Remiro
	Valda Letícia Pereira de Almeida
Discentes	Ana Beatriz da Silva
	Beatriz Pacheco Mendes

Artigo 2º - Incluir o Artigo 5º na Portaria RE 13/2020, com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O mandato da referida Comissão será até o dia 31/08/2022.”

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Barretos, 10 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.